



TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 40.695.670/0001-94 FERNANDO FERNANDES CHAGAS, 48 CEP: 96900-000 - Bairro: VERA CRUZ Município: SOBRADINHO - RS Telefone: (51) 980503622 Insc. Municipal: 179021	Número da NFS-e 426	
	Situação Emitido	
Insc. Estadual: JC/RS 4320889718		

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Sobradinho Secretaria de Finanças e Planejamento	Autenticidade 0189170002542325	
	Data Emissão 10/05/2023	Hora Emissão 20:40:11

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS		CPF/CNPJ 01.601.856/0001-85
Endereço Acesso avenida 28 de dezembro	Número 1200	Complemento
Bairro Centro	CEP 96545-000	Cidade - Estado NOVO CABRAIS - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
702	1008	4.0000 %	TRBCRF	72.500,00	61.625,00	435,00

Descrição do Serviço:

Ampliação e melhorias da quadra poliesportiva coberta na Linha Pfeifer. CFE Contrato 034/2022. Quarta parcela - Medição 04. Material (R\$ 61.625,00) Mao de Obra (R\$ 10.875,00)

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
10.875,00	435,00	435,00	0,00	72.500,00	
IR 870,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

1008 - NOVO CABRAIS - RS

Outras Informações

TRBCRF - Tributada com redução da base de cálculo com imposto sobre serviços retido na fonte

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 50/2021 de 26/05/2021.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/06/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Diretoria Geral .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 9.751,25 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 3.559,75 (4.9100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.